

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

ALANA CARLOS CAMPOS

**MERCADO DE TRABALHO DA PERÍCIA CONTÁBIL: PERCEPÇÃO
DOS CONCLUINTEs DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA
IES DA PARAÍBA**

Monteiro - PB

2014

ALANA CARLOS CAMPOS

**MERCADO DE TRABALHO DA PERÍCIA CONTÁBIL: PERCEPÇÃO
DOS CONCLUINTEs DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA
IES DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de
Especialização em Auditoria e Perícia
Contábil da Universidade Estadual da Paraíba
como requisito para obtenção do título de
Especialista.

Orientadora: Profa. Msc. Cristiane Gomes da Silva

Monteiro – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

C198m Campos, Alana Carlos.
Mercado de trabalho da perícia contábil [manuscrito] :
percepção dos concluintes do Curso de Ciências Contábeis de uma
IES da Paraíba / Alana Carlos Campos. - 2014.
51 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Auditoria e Perícia Contábil) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e
Exatas, 2014.

"Orientação: Profa. Ma. Cristiane Gomes da Silva,
Departamento de Ciências Contábeis".

1. Contabilidade. 2. Perícia Contábil. 3. Mercado de
Trabalho. I. Título.

21. ed. CDD 657.45

ALANA CARLOS CAMPOS

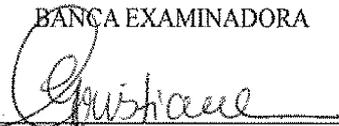
**MERCADO DE TRABALHO DA PERÍCIA CONTÁBIL: PERCEPÇÃO
DOS CONCLUINTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA
IES DA PARAÍBA**

Monografia apresentada ao curso de
Especialização em Auditoria e Perícia Contábil
da Universidade Estadual da Paraíba como
requisito para obtenção do título de
Especialista.

Orientadora: Profa. Msc. Cristiane Gomes da Silva

Aprovado em: 05/11/2014

BANCA EXAMINADORA



Profa. Msc. Cristiane Gomes da Silva.

Universidade Estadual da Paraíba/Campus VI de Monteiro - Orientadora



Prof. Msc. Josimar Farias Cordeiro.

Universidade Estadual da Paraíba/Campus VI de Monteiro – Examinador 1



Profa. Ms. Josicleide Amorim Pereira Moreira.

Universidade Estadual da Paraíba/Campus VI de Monteiro – Examinador 2

Dedico este trabalho a quem
mais amo: meus pais,
Antomar e Conceição,
e meu marido, Getúlio.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus por me dar saúde, disposição, paz e sabedoria para me dedicar a esta especialização.

Agradeço à minha família e ao meu marido que sempre me apoiaram.

Agradeço a meu chefe, professor José Joelson Pimentel de Almeida que me ajudou me dispensando do serviço no dias de aula.

Agradeço aos professores que dedicaram seu tempo com a melhor intenção de nos passar o conhecimento, especialmente aos professores Josimar Farias Cordeiro e Josicleide Amorim Pereira Moreira que contribuíram para o enriquecimento deste trabalho.

Agradeço à minha orientadora, professora Cristiane Gomes da Silva, que encontrou tempo para me ajudar nessa pesquisa e sempre muito atenciosa.

Agradeço à minha eterna parceira e dupla Maristela Gomes da Silva por me ensinar o que ela sabia e por estar ao meu lado nos trabalhos em dupla, sempre me ajudando com sua gama de conhecimento e dando show nos seminários.

À toda a UEPB por nos proporcionar estudar um curso de pós-graduação de graça mesmo diante de tantas dificuldades.

Para sempre,

Muito Obrigada!

*“A felicidade às vezes é uma bênção
mas geralmente é uma conquista”.*

Paulo Coelho

RESUMO

A Perícia Contábil é uma das especialidades da ciência contábil, que busca materializar a veracidade dos fatos, a fim de auxiliar o magistrado na sua sentença judicial. Assim, para salvaguardar a execução do seu trabalho, o perito desenvolve uma série de procedimentos com rigor técnico e científico. Este trabalho teve por objetivo identificar a percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES no que diz respeito à formação acadêmica e preparação profissional que receberam para atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil. A metodologia utilizada na pesquisa está classificada de modo que quanto aos objetivos é descritiva, quanto aos procedimentos é bibliográfica e de levantamento e com relação à abordagem do problema é quantitativa. Os dados foram coletados através de um questionário aplicado aos concluintes do curso de Ciências Contábeis, escolhidos por acessibilidade, que estavam cursando o último período dos turnos diurno e noturno nos anos de 2013 e 2014. A pesquisa demonstrou, a partir das respostas coletadas, que a maior parte dos concluintes afirmaram que suas expectativas quanto à formação acadêmica foram atendidas parcialmente e, conseqüentemente, não estão totalmente aptos em sua maioria para atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil. Além disso, percebeu-se ainda, que a percepção dos respondentes não está relacionada à deficiência na didática dos professores, pois foi possível identificar que 71% dos concluintes estão satisfeitos com os conhecimentos teóricos e práticos obtidos por meio do componente curricular de Perícia Contábil. Infere-se portanto, que a disciplina de Perícia Contábil não representa área de interesse para a maior parte dos respondentes.

Palavras-Chave: Contabilidade. Perícia Contábil. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

The forensic accounting is one of the specialties of accounting science, which seeks to materialize the veracity of the facts, to assist the magistrate in the Court judgment. Thus, in order to safeguard the implementation of its work, the expert develops a series of procedures with technical and scientific rigor. This study aimed to identify the perceptions of graduates of Bachelor's degree in accounting from IES with regard to academic training and professional preparation they received to serve on the labor market of forensic accounting. The methodology used in the research is sorted so that the goals is descriptive, as for bibliographical and survey procedures and with regard to the approach to the problem is quantitative. The data were collected through a questionnaire applied to graduates of the accounting course, chosen by accessibility, who were attending the last period of daytime and nighttime shifts in the years 2013 and 2014. The research demonstrated, from the replies collected, most seniors say their expectations regarding the partially benefited's education and, consequently, are not fully suitable mostly for work in the labour market of forensic accounting. In addition, it was noticed that the perception of the respondents is not related to deficiency in didactics for teachers, because it was possible to identify that 71% of seniors are satisfied with the theoretical and practical knowledge obtained through the curricular component of forensic accounting. Therefore, infers that the discipline of forensic accounting does not represent interest for most respondents.

Keywords: *Accounting. Forensic Accounting. Expert. The labour market*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CES – Câmara de Ensino Superior

CFE – Conselho Federal de Educação

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNE – Conselho Nacional de Educação

CPC – Código de Processo Civil

ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

IES – Instituição de Ensino Superior

NBC TP – Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas de Perícia

LISTAS DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro1: Cronologia da legislação sobre o ensino de contabilidade | 25 |
|--|----|

LISTAS DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 - Área da Contabilidade com a qual se identifica e pretende atuar..... | 34 |
| Tabela 2 - Atividade remunerada | 35 |
| Tabela 3 - Expectativa dos respondentes quanto à formação acadêmica no curso de Ciências Contábeis..... | 35 |
| Tabela 4 - Percepção do respondente sobre ter sido preparado para o mercado de trabalho ao longo do curso..... | 36 |
| Tabela 5 - Influência da formação acadêmica no interesse do discente em exercer a atividade de perito | 36 |
| Tabela 6 - Satisfação em relação às noções de Perícia Contábil recebidas na graduação..... | 37 |
| Tabela 7 Realização de atividade prática durante o curso da disciplina de Perícia Contábil..... | 37 |
| Tabela 8 - Incentivo acadêmico para a área de Perícia Contábil..... | 38 |
| Tabela 9 - Interesse do respondente em se especializar em Perícia Contábil..... | 39 |
| Tabela - 10 Contato com a atividade de Perícia Contábil..... | 39 |
| Tabela 11- Percepção do respondente sobre a remuneração salarial para a profissão de Perito Contador | 40 |
| Tabela 12 - Conhecimento do respondente sobre os procedimentos de planejamento e execução dos trabalhos do Perito Contador | 40 |
| Tabela 13 - Percepção do respondente sobre ter conhecimento suficiente de Contabilidade para auxiliar o Juiz ou as partes em processo judicial | 41 |
| Tabela 14 - Conhecimento do respondente a respeito da NBC TP – 01 | 42 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 1.1 Caracterização do Problema..... | 15 |
| 1.2 Objetivo Geral | 15 |
| 1.3 Objetivos Específicos | 16 |
| 1.4 Delimitação do Estudo..... | 16 |
| 1.5 Justificativa da Pesquisa | 16 |
| 1.6 Organização do Trabalho..... | 18 |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 19 |
| 2.1 Origem Histórica da Perícia..... | 19 |
| 2.2 Perícia Contábil..... | 20 |
| 2.3 Classificação da Perícia Contábil..... | 22 |
| 2.3.1 Perícia Judicial | 22 |
| 2.3.2 Perícia Semijudicial | 22 |
| 2.3.3 Perícia Extrajudicial..... | 23 |
| 2.3.4 Perícia Arbitral | 23 |
| 2.4 O ensino da Perícia Contábil no Brasil..... | 24 |
| 2.5 O Profissional Perito e o seu Mercado de Trabalho..... | 27 |
| 2.4 Estudos Anteriores | 28 |
| 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | 30 |
| 3.1 Tipologia da Pesquisa | 30 |
| 3.1.1 Quanto aos Objetivos | 30 |
| 3.1.2 Quanto aos Procedimentos | 30 |
| 3.1.3 Quanto à Abordagem do Problema..... | 30 |
| 3.1.4 Quanto ao Método | 31 |
| 3.2 Universo e Amostra da Pesquisa | 31 |
| 3.2.1 Universo da Pesquisa..... | 31 |
| 3.2.2 Amostra da Pesquisa | 31 |
| 3.3 Coleta de Dados..... | 32 |
| 3.4 Tratamento dos Dados | 32 |
| 3.5 Limitações da Pesquisa | 33 |

| | |
|--|-----------|
| 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES..... | 34 |
| 4.1 Análise Exploratória e Descritiva dos Dados..... | 34 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |
| REFERENCIAS..... | 45 |
| APÊNDICES..... | 48 |

1 INTRODUÇÃO

Em todas as áreas do conhecimento humano, mais especificamente quando se trata de conhecimento técnico-científico, todo e qualquer profissional deve, de forma continuada, absorver uma série de conhecimentos teóricos e práticos, que no futuro possam validar no ambiente organizacional as suas competências adquiridas e habilidades desenvolvidas.

Entender e explicar que aspectos, fundamentos e premissas formulam ou compõem este universo, muitas vezes requer mais do que conhecimento teórico. O estudo e a prática geram o aprimoramento, contribuem para um excelente desempenho da função, estimulam a capacidade técnica e acima de tudo propiciam a atualização contínua que a profissão exige.

Da mesma forma acontece nos mais diversos ramos que pode atuar um contador, pois a atividade prática agrega valor ao conhecimento teórico e vice versa. Durante o curso, ao longo dos componentes curriculares que vão cursando, os discentes tendem a sentir a necessidade de entender realmente o que vem a ser a profissão e como age um profissional contador.

Diante deste contexto, a formação acadêmica do profissional contábil ao longo do tempo passa por diversas áreas¹ do conhecimento teórico e assim a visão de um acadêmico que almeja seguir uma determinada especificidade da profissão por vezes acaba surgindo da relação entre a facilidade presente no campo de atuação e a familiaridade que adquire com determinado componente curricular ao longo do curso.

Guimarães *et al.* (2009, p. 313), corrobora no sentido de que a formação de contadores com competência para atuar no mercado globalizado, no que tange o papel das IES, remete à discussão sobre a construção de um projeto pedagógico do curso e a elaboração de currículos adequados ao contexto econômico no qual estão inseridos, em que a formação dos profissionais possa responder aos desafios que o mundo lhes coloca.

A educação para futuros contadores deve produzir profissionais com *expertise* contábil e que dominem certas habilidades, entre as quais as de comunicação e conhecimentos gerais (MARION, 2001, p. 14). E dentro dessas habilidades, tem-se a Perícia Contábil, que segundo a Resolução CFC 1.243/09, constitui o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de um fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer

¹ Tributária, Fiscal, Financeira, Pública, Gerencial, Perícia, Auditoria, Contábil e de Custos.

pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

A perícia contábil é uma das atividades exercidas pelo contador de grande relevância e que exige uma elevada gama de conhecimentos. No entanto, há muitos obstáculos a serem superados pela classe contábil para a execução da atividade pericial e o principal deles se refere de ser exigido profundo conhecimento técnico-científico para o exercício de sua função.

A Resolução CNE/CES n. 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, não regulamenta qual forma que deve ser o ensino da disciplina de Perícia nos cursos de Ciências Contábeis, assim, cada Instituição de Ensino Superior – IES possui autonomia para estabelecer os critérios de seu funcionamento.

Tal resolução descreve, no artigo 4º, as condições mínimas que o curso de Ciências Contábeis deve fornecer para a formação do futuro contador no Brasil: visão sistêmica, interdisciplinaridade da atividade contábil, aplicação adequada da legislação inerente às funções contábeis, entre outras. Assim, faz-se necessário o domínio absoluto nas normas e leis, principalmente no que se diz respeito à prática pericial. Deve ainda possuir um amplo conhecimento da matéria a ser tratada, além de estar em constante processo de aperfeiçoamento, tanto pessoal quanto profissional. (NEVES JÚNIOR & MELO, 2010, p. 2)

1.1 Caracterização do Problema

Com a introdução do ensino superior em Contabilidade no Brasil criaram-se maiores condições para a formação dos profissionais da área. Mediante a evolução da sociedade, as atividades especializadas da contabilidade vêm se tornando cada vez mais importantes, para o controle do patrimônio das entidades (ALVES; MARTINS, 2013).

Nesse sentido, a perícia contábil, é uma dessas atividades que tem sido bastante requisitada por parte da justiça, devido aos números crescentes de litígios que envolvem questões comerciais, trabalhistas, patrimoniais, entre outros.

Assim, para se tornar um perito contador, o discente tem que contar com uma IES preparada para proporcionar o ensino teórico e prático que serão essenciais para o seu desenvolvimento profissional. Segundo Iudícibus e Franco (1983) o mais importante na preparação profissional, não é apenas passar o domínio das mais avançadas técnicas disponíveis, mas dotá-los de habilidades e discernimento necessário para além do *como fazer*, perseguirem *o que fazer*. Percebendo quando a técnica possa evoluir.

Portanto, este trabalho tem a finalidade de responder ao seguinte questionamento: **Qual a percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES no que diz respeito à formação acadêmica e preparação profissional que receberam para atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil?**

1.2 Objetivo Geral

Identificar a percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES no que diz respeito à formação acadêmica e preparação profissional que receberam para atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil.

1.3 Objetivos Específicos

- Analisar a bibliografia já tornada pública em relação ao tema Perícia Contábil desde sua origem, definição, classificação e mercado de trabalho;
- Examinar se a formação acadêmica adquirida ao longo do curso atendeu às suas expectativas e se os deixou preparados para o mercado de trabalho;
- Averiguar se o curso do componente curricular “Perícia Contábil” oferecido pela IES contribuiu para o interesse do concluinte em exercer a atividade de Perito Contador;
- Investigar se os concluintes têm conhecimentos sobre alguns procedimentos realizados na Perícia Contábil;
- Verificar se os alunos concluintes do curso de Ciências Contábeis da IES pretendem se inserir no mercado de trabalho de Perícia Contábil.

1.4 Delimitação do estudo

A pesquisa foi aplicada aos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior - IES, localizada no Estado da Paraíba entre os anos de 2013 e 2014.

1.5 Justificativa da Pesquisa

No decorrer dos últimos anos vem ocorrendo uma demanda crescente da utilização de serviços periciais nos mais diversos campos. Especificamente no contexto dos crimes previdenciários, a gama de serviços periciais contábeis prestados às lides forenses, ou mesmo trabalhos extrajudiciais vem se expandindo a cada dia que passa. Aumenta conseqüentemente, a demanda por conhecimento técnico contábil especializado, no sentido de dirimir as questões, de ordem e causas amplamente diversas, ainda que no campo contábil (OLIVEIRA, 2012, p. 26).

Nesse sentido, Alves e Martins (2013), corroboram com a afirmação acima, pois é possível compreender, a importância do estudo da Perícia Contábil, quando se observa o aumento de sua demanda e, obviamente, de profissionais da área, ligados ao crescente número de processos ligados aos bens de organizações e de pessoas. Esses profissionais, por sua vez, devem estar aptos a realizar um trabalho de qualidade, sendo assim, os cursos de Ciências Contábeis, no oferecimento do componente curricular “Perícia Contábil”, têm um papel indispensável em apresentar condições de ensino que auxiliem na boa formação desses profissionais.

Dada a importância da profissão para o desenvolvimento da sociedade e da influência que a Contabilidade exerce nas organizações, vale destacar que existe ainda o receio sobre qual caminho trilhar após o término do curso. Por esse motivo e, como forma de aperfeiçoamento do processo de formação acadêmica, bem como atender aos diferentes anseios dos discentes, este estudo justifica-se pela importância de analisar a percepção dos concluintes em Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior – IES na Paraíba, região Nordeste do Brasil sobre as suas expectativas para o mercado de trabalho na área de perícia contábil nos anos de 2013 e 2014.

Tal é a importância para avançar na produção científica deste tema, que ainda está bastante incipiente em termos de literatura contábil. No que concerne à formação superior do perito contador, o fator preocupante está associado à credibilidade dos profissionais, que são legalmente habilitados, mas que por vezes se apresentam carentes de conhecimento técnico.

Esse estudo justifica-se ainda pela possibilidade de contribuir para a continuidade e o aprimoramento de pesquisas já realizadas sobre as condições de ensino de conteúdos e/ou componentes curriculares em cursos de graduação em Ciências Contábeis, como também explorar outros aspectos que não foram identificados ou não explorados por trabalhos de mesma natureza anteriormente realizados.

Sua relevância também está em oferecer aos professores, coordenadores de cursos, órgãos de classe e demais interessados no ensino superior da Contabilidade subsídios extraídos da observação sistemática da realidade que os ajudem a melhorar a formação dos atuais e futuros bacharéis em Ciências Contábeis e a aprimorar e ampliar as condições de ensino. (PELEIAS *et al.*, 2008)

Dessa forma, espera-se contribuir com a busca constante da melhora da qualidade do ensino superior no Brasil para que os discentes que escolham atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil possam desempenhar essa profissão com propriedade, pois ela é uma ferramenta muito importante para esclarecer questões e matérias de natureza contábil em litígios judiciais e extrajudiciais.

1.6 Organização do Trabalho

O trabalho contempla cinco capítulos, sendo o primeiro a introdução, onde é apresentada a contextualização sobre o tema, seguido pela caracterização do problema, objetivos e a justificativa.

No segundo capítulo, é evidenciada a fundamentação teórica pertinente ao tema.

No capítulo seguinte, os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.

O quarto capítulo refere-se à análise e discussão dos resultados encontrados, obtidas através de um levantamento.

Por fim, são apresentadas as considerações finais e sugestões para futuras pesquisas e as referências bibliográficas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Origem Histórica da Perícia

Na civilização antiga, a Perícia propriamente dita ainda não existia. Na realidade, os povos primitivos faziam justiça com as próprias mãos, defendendo seus direitos pela força. Na Antiguidade, o rei assumia a função de magistrado, sem interveniência de qualquer especialista, e assim era o responsável direto pela colheita das provas. (OLIVEIRA, 2012)

Supõe-se que a perícia era exercida desde a “milênar Índia” com o surgimento da figura do árbitro, eleito pelas partes, que na verdade, era perito e juiz ao mesmo tempo, pois a ele estava afeta a verificação direta dos fatos, o exame do estado das coisas e lugares, e, também, a decisão ‘judicial’ a ser homologada pelo que detinha o poder real, feudal, no sistema de castas e privilégio indianos. (ALBERTO, 2012).

Levando-se em consideração o acúmulo de atividades a um único profissional o perito não era claramente identificado, não tinha o seu papel definido na sociedade, confundindo-se com a atividade judicial.

Segundo Alberto (2007, p. 5), “obviamente, ainda não era a perícia, mas o germe básico correspondente ao exame de situação, coisa ou fato ali estava”.

Entretanto, é no Direito Romano primitivo que se encontra com maior clareza a figura do perito, ainda que associada ao árbitro. No Sistema Romano, o magistrado recorria ao especialista, que por seus conhecimentos técnicos, dispunha de melhores condições de opinar sobre a questão e elaborar um laudo que se constituía na própria sentença. (SOUZA, 2014)

Filho (2008, p.4) informa que,

Com o passar dos tempos e com o surgimento das relações jurídicas, mais complexas, passou o rei-magistrado a perceber a necessidade de se valer, de quando em vez, de pessoas com conhecimentos técnicos específicos, para solução de questionamentos que auxiliariam na decisão do postulado, iniciando-se, assim, o rudimento da perícia.

É nesse momento que o rei percebe que não sabe resolver determinadas questões, precisando que alguém que seja *expert* na matéria em julgamento para auxiliá-lo a protelar sua sentença. Sendo assim, um dos primeiros vestígios do aparecimento da Perícia.

Sobre o desenvolvimento inicial da Perícia, Alberto (2007, p.5) adverte que,

vamos encontrar vestígios de perícia, registrados e documentados na civilização do Egito antigo, e do mesmo modo na Grécia antiga, com o início da sistematização dos conhecimentos jurídicos, observando-se à época a utilização de especialistas em determinados campos para proceder à verificação e ao exame de determinadas matérias.

Foi no Século XVII que se identificou a figura do perito como auxiliar da justiça e o perito extrajudicial, diversificando assim a especialidade do trabalho de perito contábil. Para tanto, o árbitro – juiz – não pode mais se utilizar do seu poder de magistrado para exercer uma função que foge a sua jurisdição. Para esse fim deve-se amparar de especialista, que na sua imparcialidade, desenvolva um laudo ou parecer, onde expresse a veracidade dos fatos sem qualquer vício.

2.2. Perícia Contábil

Etimologicamente, o termo perícia origina-se do latim *peritia*, que significa o conhecimento adquirido pela experiência, saber, habilidade. Inicialmente, na Roma antiga, essa experiência foi designada como saber e talento. Hoje, significa pesquisa, exame e habilidade para investigar sobre a verdade dos fatos. (SÁ, 2007, p.13)

Cabral (2010, p.15) apresenta um conceito mais completo de Perícia, segundo o autor

“é uma diligência realizada ou executada por peritos, a fim de esclarecer ou evidenciar certos fatos, objeto de litígio judicial, ou por interesse extrajudicial. Significa, portanto, a investigação, o exame, a verificação da verdade, ou realidade de certos fatos, por pessoas que tenham habilitação profissional, reconhecida experiência quanto à matéria e ilibada idoneidade moral. Consiste a perícia na realização de exames vistorias, avaliações, arbitramentos e investigações”.

Magalhães *et al.* (2009, p. 4) são de opinião de que *perícia*, “pela óptica mais ampla, pode ser entendida como qualquer trabalho de natureza específica, cujo rigor na execução seja profundo.” Em razão da diversificação da matéria a perícia pode ser classificada como: médica, trabalhista, contábil, entre outras. Assim, o presente estudo tratou da especificidade da perícia contábil.

A Perícia Contábil é uma atividade de competência exclusiva do contador que busca materializar a veracidade dos fatos em um laudo pericial, a fim de auxiliar o magistrado na sua sentença judicial. Assim, para salvaguardar a execução do seu trabalho, o perito desenvolve uma série de procedimentos com rigor técnico e científico.

Segundo Souza (2003, p. 3), sendo o objetivo da perícia a busca incessante da veracidade dos fatos, suas características essenciais são:

- Surgir de um conflito latente e manifesto que se pretende resolver;
- Fazer constatações, demonstrações ou prova a veracidade de situações, coisas ou fatos;
- Basear-se em requisitos técnicos, científicos, legais, psicológicos, sociais e profissionais;
- Manifestar-se, segundo forma especial, à instância decisória, a transmissão da opinião técnica ou científica sobre a verdade dos fatos, de forma que a verdade jurídica corresponda àquela;
- Delimitar a matéria cuja apreciação dependa de conhecimento especial ou técnico;
- Realizar-se sob absoluta independência técnica nos processos, métodos e análises utilizados;
- Delimitar os pronunciamentos em consonância com a matéria examinada;
- Requerer dos peritos conhecimento técnico ou científico da matéria, complementado com conhecimentos relacionados à sua especialização e das disposições legais e normativas aplicáveis ao caso examinado e à própria perícia.

Para Alberto (2007), a perícia contábil é um instrumento técnico-científico de constatação, prova ou demonstração, quando à veracidade de situações, coisas ou fatos oriundos das relações, efeitos e haveres que fluem do patrimônio de quaisquer entidades.

A Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TP 01/09), traz o conceito de Perícia Contábil como:

[...] conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinados a levar a instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio, mediante laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

Perícia Contábil para Hoog (2005, p. 47) é conceituada “como um serviço especializado, com bases científica, contábeis, fiscais e societárias, à qual se exige formação de nível superior, e deslinda questões judiciais e extrajudiciais”.

Magalhães e Lunkes (2008) definem a perícia como um meio elucidativo e de prova técnica admitida no Código do Processo Civil (CPC) que contempla o parecer de profissional *expert* da matéria em julgamento. Adicionalmente, complementa a definição de prova técnica como testemunho humano da existência e veracidade de coisas e fatos – e, como parecer, é a opinião autorizada de quem conhece a matéria questionada.

Ornelas (2009) explica que

a prova pericial contábil é um dos meios que as pessoas naturais e jurídicas têm a sua disposição, garantido constitucionalmente, de se defenderem ou exigirem direitos nas mais variadas situações econômicas e sociais. Trata-se do direito de o cidadão defender-se, e uma das formas de exercitá-lo é por meio da prova técnica, ou seja, a pericial que, em nossa área científica, é a contábil.

Será requerida a perícia contábil diante da percepção de irregularidades, imperfeições ou inadequações praticadas por uma ou mais pessoas. Os exames periciais podem ser solicitados no caso de erro (vício involuntário, sem o intuito de causar dano) ou fraude (vício voluntário, intencional e premeditado).

A perícia contábil é de suma importância para a sociedade tendo em vista que baseado em condições legais, independência e atitude ética irrepreensível, por parte do perito, resulta na prova que ajudará no julgamento dos fatos controversos.

2.3. Classificação da Perícia Contábil

A perícia contábil se constitui de espécies distintas, identificáveis segundo os ambientes em que atuam e que determinam suas características. São quatro as espécies de perícia: a perícia judicial, a perícia semijudicial, a perícia extrajudicial e a perícia arbitral. (Sá, 2000)

2.3.1. *Perícia Judicial*

É a perícia realizada dentro dos procedimentos processuais do Poder Judiciário, quando a questão é requerida nos tribunais e tem o objetivo de dar ao Juiz elementos da matéria técnica ou científica, que fogem a sua competência. Essa perícia é determinada por um magistrado (perícia judicial de ofício), a partir de um litígio, e passa por um processo judicial, em juízo, a fim de esclarecer os fatos controversos e prolatar sua sentença.

Segundo suas finalidades, subdividem-se em meio de prova ou de arbitramento. Será prova quando, no processo de conhecimento ou liquidação de artigos, tiver de trazer a verdade real, demonstrável científica ou tecnicamente, para subsidiar a formação da convicção dos julgados. Será de arbitramento quando, determinada no processo de liquidação de sentença, tiver de quantificar, mediante critério técnico, a obrigação de dar. (OLIVEIRA, 2012)

2.3.2. *Perícia Semijudicial*

É aquela realizada no meio estatal, porém fora do poder judiciário por determinação, requerimento ou necessidade de seus agentes. É semelhante à Perícia Judicial, porém processa-se com regras específicas, normalmente de acordo com o regimento interno do órgão que contém o processo em questão.

Segundo o aparato estatal atuante, subdivide-se em policial (nos inquéritos policiais), parlamentar (nas comissões parlamentares de inquérito ou especiais) e administrativo-tributária (na esfera da administração pública tributária ou conselhos contribuintes). Tem por objetivo ser meio de prova nos ordenamentos institucionais usuários. É considerada semijudicial porque as autoridades policiais, parlamentares ou administrativas têm algum poder jurisdicional classicamente equiparável como sendo pertencente ao Poder Judiciário e, ainda, por estarem sujeitas a regras legais e regimentos que se assemelham às judiciais (ALBERTO, 2007; ZANNA, 2005).

2.3.3. Perícia extrajudicial

Também chamada de Perícia Administrativa, é a perícia realizada fora do âmbito judiciário, por necessidade ou vontade das partes, sem a interferência do Estado, que convencionam que a questão pendente seja decidida tendo por base a informação pericial. É considerada amistosa e consentida entre as partes.

Segundo sua finalidade, subdivide-se em demonstrativa, discriminativa e comprobatória. A demonstrativa tem a finalidade de evidenciar a veracidade ou não do fato ou da coisa previamente especificado na consulta. A discriminativa visa a colocar nos justos termos os interesses de cada um dos envolvidos na matéria potencialmente duvidosa ou conflituosa. A comprobatória tem o fim de comprovar manifestações patológicas da matéria periciada – fraudes, desvios, simulações etc. É possível que não alcançando a concórdia, o trabalho pericial seja utilizado como prova na peça inicial com a qual, eventualmente, uma das partes recorra ao Poder Judiciário para resolver as diferenças suscitadas e não resolvidas amigavelmente (OLIVEIRA, 2012).

2.3.4. Perícia arbitral

É um tipo especial de perícia, realizada no juízo arbitral, no qual, as partes em litígio determinam as regras que serão aplicadas. Esse tipo de perícia não se enquadra nos modelos anteriores, por suas características de atuar parcialmente como se fosse judicial e extrajudicial.

Subdivide-se em probante e decisória. Será probante quando funcionar como meio de prova do juízo arbitral, como subsidiadora da convicção do árbitro. Será decisória quando seu agente ativo funciona como próprio árbitro da controvérsia. [...] O perito deverá conhecer o

processo e reportar-se diretamente ao árbitro ou ao tribunal arbitral, que é a autoridade designada para propor a solução do conflito. Também muda a forma de contratação, pois o contratado é o árbitro ou a câmara de arbitragem. Nesse caso, o juízo arbitral é uma forma de justiça privada. As partes, ao contratarem tal juízo, assinam o termo de validação, segundo o qual não se podem socorrer no Judiciário se a sentença arbitral for contrária a seus interesses. Sua finalidade precípua é de dirimir controvérsias relativas a direitos patrimoniais. (ALBERTO, 2007; ZANNA, 2005)

2.4. O Ensino da Perícia Contábil no Brasil

Os cursos de Ciências Contábeis devem formar profissionais capazes de interagir com o mercado de trabalho atual, o que demanda boas condições de ensino e professores qualificados, inclusive no componente curricular “Perícia Contábil”.

De acordo com Sá (2009) a matéria sobre Perícia Contábil foi pela primeira vez incluída para debate perante um evento da classe no I Congresso Brasileiro de Contabilidade de 1924. O marco das diretrizes do ensino da Perícia Contábil foi quando o Decreto n. 17.329/1926 permitiu que os estabelecimentos de ensino técnico comercial reconhecidos oficialmente pelo governo federal mantivessem cursos de especialização destinados a certas profissões, entre elas a de Perito Contador.

Alguns pontos importantes foram regulamentados pelo Decreto n. 20.158/1931, são eles: a classificação do curso de Perito Contador no nível técnico, de três anos, mencionou como deveria ser a grade curricular do curso, inclusive com o componente curricular denominado “Prática do Processo Civil e Comercial” com conteúdos voltados à atividade pericial. No entanto, em 1939, o decreto n. 1535 alterou a denominação para o curso de Contador sem evidenciar a oferta de componentes curriculares ou de conteúdos sobre Perícia Contábil.

O Decreto-lei n. 7.988/1945 instituiu o curso superior em Ciências Contábeis e Atuariais, com quatro anos. Determinou a oferta, no último ano, da disciplina “Revisões e Perícia Contábil”. A Lei n. 1.401/1951 desdobrou o curso em dois bacharelados: Ciências Contábeis e Ciências Atuariais, mantendo a disciplina “Revisões e Perícia Contábil”. (PELEIAS *et. al.*, 2011)

Nos anos seguintes houve várias mudanças, porém apenas vale a pena ressaltar uma significativa alteração que aconteceu na década de 90, através da Resolução 03/1992, criou-se

um currículo mínimo para o curso de Ciências Contábeis, com o escopo de contribuir para uma melhor qualificação dos futuros profissionais contadores. Entre as determinações mandatórias que derivavam do ato, estavam a inclusão de disciplinas como Ética Profissional, Perícia Contábil, Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos, entre outras. (GOMES *et. al.* 2012)

Em 2003, o Parecer CNE/CES n. 0289 agregou boa parte das contribuições às diretrizes curriculares do curso de Ciências Contábeis, inclusive as relativas à atividade pericial e arbitragem. Essa atividade foi reafirmada também na Resolução n. 06/2004 com a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Contábeis.

Peleias *et. al.*, 2011, p.84 elaborou um quadro resumo com os três marcos temporais dessa evolução histórica do ensino da Contabilidade no Brasil.

Quadrol: Cronologia da legislação sobre o ensino de Contabilidade

| Estágios | Ano | Texto Legal | Ocorrência |
|----------|------|----------------------------------|---|
| 1º | 1905 | Decreto n. 1.339 | Declara instituições de utilidade pública a “Academia de Comercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providências”. |
| | 1926 | Decreto n. 17.329 | Aprova o regulamento para os estabelecimentos de “ensino tecnico commercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal”. |
| | 1931 | Decreto n. 20.158 | Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. |
| | 1939 | Decreto Lei n. 1.535 | Altera a denominação do curso de perito contador e dá outras providências. |
| 2º | 1945 | Decreto Lei n. 7.988 | Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuárias. |
| | 1951 | Lei n. 1.401 | Inclui, no curso de ciências contábeis, a cadeira de história econômica geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuárias. |
| | 1962 | Parecer n. 397 | Divide os cursos de Ciências Contábeis nos ciclos de formação básica e formação profissional. |
| | 1963 | Resolução CFE s.n., de 08/2/1963 | Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Ciências Contábeis e ratifica o Parecer CFE. 397/1962. |
| 3º | 1992 | Resolução CFE n. 03 | Institui o currículo pleno, fixa a duração mínima de quatro anos para os cursos diurnos e cinco anos para os cursos noturnos. |
| | 2002 | Parecer CES/CNE n. 0146 | Define às diretrizes nacionais para os curso de Ciências Contábeis. |
| | 2003 | Parecer CNE/CES n. 67 | Referencial para as diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação. |
| | 2003 | Parecer CNE/CES n. 289 | Aprova as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis – bacharelado, a serem observadas pelas instituições de Ensino Superior em sua organização curricular. |
| | 2004 | Resolução CNE/CES n. 6 | Oficializa o Parecer CNE/CES n. 289/2003. |
| | 2004 | Parecer CNE/CES n. 269 | Remove do texto da Resolução CNE/CES n.6/2004, a pedido do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), o trecho que menciona a necessidade de inserção da profissão contábil nos domínios da atividade atuarial. |
| | 2004 | Resolução CNE/CES n. 10 | A pedido do IBA, cancela e substitui a Resolução CNE/CES n. 6/2004. |

Fonte: Peleias *et. al.* 2011, p. 85

De acordo com Henrique (2008), a Resolução CNE/CES Nº 10/2004 dispõe que o curso deve formar um profissional apto a interagir com o contexto atual, adequando-se às necessidades do mercado globalizado. Os programas devem ser bem delineados, voltados à prática contábil contemporânea, além de ter referencial bibliográfico atualizado. Os professores devem ser qualificados nas disciplinas e conteúdos, como por exemplo, perícia contábil, para que se obtenha bom desempenho nas atividades de ensino.

É importante ressaltar que a Resolução CNE/CES n. 10/2004 não menciona como deve ser lecionada o componente curricular de Perícia nos cursos de Ciências Contábeis atualmente, de modo que cada instituição de ensino superior possui autonomia para estabelecer os critérios de seu funcionamento.

Além de compreender todos os aspectos contábeis, o exercício do trabalho de Perícia necessita de uma aquisição de conhecimentos e habilidades extras para poder auxiliar de forma plena o público que demanda essa atividade. Somente com um foco específico na área é possível compreender a atividade, sua utilidade e especial importância. O estudo da prova pericial contábil pressupõe desenvolver uma abordagem interdisciplinar, inter-relacionando diversos aspectos do Direito Processual Civil com nossa área de estudo, a Ciência Contábil aplicada à especialidade da perícia contábil (ORNELAS, 2009).

Os futuros profissionais de perícia contábil precisam estar preparados para o exercício da profissão. Neste sentido, as Instituições de Ensino Superior deverão investir na implantação de laboratórios e núcleos de práticas para que os alunos pratiquem o que aprenderam com a teoria, tornando-os assim profissionais capacitados para desempenhar a profissão com eficiência e qualidade, e no corpo docente, através da contratação de professores altamente capacitados e motivados para o exercício da profissão. Instituições de Ensino Superior como a escola de administração de empresas da *University of Pennsylvania*, utiliza como métodos de ensino a teoria e a prática, sendo que o tempo dedicado a ambas varia em relação aos cursos e os participantes (NEVES JÚNIOR; FELIX, 2009).

A qualidade do ensino de Perícia Contábil depende das diretrizes curriculares e estruturais das universidades, como também da dedicação e comprometimento dos professores com a formação dos profissionais e, por fim, na intenção do graduado em sempre estar se aperfeiçoando.

2.5 O Profissional Perito e o seu Mercado de Trabalho

Segundo Souza (2003, p. 92) “perito contábil é o profissional de nível universitário, detentor de necessários conhecimentos técnicos ou científicos, que o tornam capaz de compilar e evidenciar a realidade de fatos ou situações inerentes ao seu campo de saber”.

Sá (2009, p. 88) afirma que “muito grande é a responsabilidade do perito contábil, e os erros por dolo ou má-fé, em seu trabalho podem resultar em sérias sanções de naturezas civil, criminal e ética, com graves consequências materiais e de naturezas moral e ética profissional”.

Assim, o profissional contábil ao atuar na área pericial deverá estar devidamente registrado em Conselho Regional de Contabilidade, e exercer a atividade pericial de forma concisa e pessoal, sendo profundo conhecedor da área, e ter qualidade e experiências na matéria periciada (Resolução CFC nº 1.244/09).

Vale salientar que o Código de Processo Civil (CPC) em seu Art. 145, prevê quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por perito, que deverá, segundo o disposto no art. 421, apresentar o seguinte perfil:

§ 1º Os peritos serão escolhidos entre profissionais de nível universitário, devidamente inscritos no órgão de classe competente, respeitado o disposto no Capítulo VI, seção VII, deste Código.

§ 2º Os peritos comprovarão sua especialidade na matéria sobre que deverão opinar, mediante certidão do órgão profissional em que estiverem inscritos.

§ 3º Nas localidades onde não houver profissionais qualificados que preencham os requisitos dos parágrafos anteriores, a indicação dos peritos será de livre escolha do juiz.

Ainda no que diz respeito, a *Competência Profissional do perito*, a Resolução CFC nº 1.244/09 que aprovou a NBC PP 01, pressupõe que o mesmo deve manter o adequado nível de conhecimento da Ciência Contábil, das Normas Brasileira de Contabilidade, das técnicas contábeis, da legislação relativa à profissão contábil e aquelas aplicáveis à atividade pericial, atualizando-se, permanentemente, mediante programas de capacitação, treinamento, educação continuada e especialização.

De acordo com a referida Resolução citada acima, o perito deve demonstrar capacidade para pesquisar, examinar, analisar, sintetizar e fundamentar a prova no laudo

pericial contábil e no parecer pericial contábil, além de realizar seus trabalhos com a observância da equidade significa que o perito-contador e o perito-contador assistente devem atuar com igualdade de direitos, adotando os preceitos legais, inerentes à profissão contábil.

Diante este cenário, o campo de atuação do perito é vasto, podendo atuar em diversas varas, conforme Néves Júnior e Melo (2010, p.4) explicitam:

O mercado do perito abrange as Justiças Federal e Estadual, varas cíveis, criminais, de falência e concordata, família, precatórias, execução fiscais e trabalhistas, além de empresas públicas e privadas. O perito contador tem como público-alvo as varas cíveis, da Fazenda Pública, federais, partes envolvidas em questões judiciais ou extrajudiciais e as pessoas jurídicas ou físicas que busquem opiniões especializadas. O perito contador pode atuar tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial.

A Resolução CFC 1244/09 requer que o perito contador que exerce a atividade, deverá manter-se constantemente atualizado e, sobretudo, realizar o seu trabalho com responsabilidade e zelo, apontando a perícia contábil como ferramenta útil na resolução de litígio.

Sousa (2013) expõe que o trabalho do perito é de suma importância para a sociedade, visto que, é embasado em condições legais, capacidade técnica e idoneidade moral, por parte do agente ativo da perícia, resultando na prova que auxilia o ordenamento decisório, no julgamento de fatos controversos.

2.6 Estudos Anteriores

Os estudos de Neves Júnior e Melo (2010) buscou as possíveis estratégias de atuação utilizadas pelos peritos contadores para se inserirem no mercado de perícia contábil judicial. Como resultados, foram identificadas práticas utilizadas pelos peritos que usadas concomitantemente tem uma maior eficácia, entre elas, a distribuição de currículo e a participação em associações de peritos. Outras práticas também foram identificadas: trabalhar com perito experiente, fazer entrevista com o juiz, apresentar trabalhos de qualidade quando atuando como perito assistente, indicar amizade, visitar fóruns, etc. No entanto, ainda há uma necessidade de se conhecer, desenvolver e utilizar mais estratégias de *marketing* pessoal para conquistar o mercado.

A pesquisa de Marchiori *et. al.* (2010) procurou mostrar a visão do corpo discente, iniciantes e concluintes do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Capixaba de Nova Venécia – UNIVEN, sobre a profissão contábil e como esta se diverge e ao mesmo tempo ganha amplitude desde o início até a conclusão do curso. Os resultados mostraram que uma

pequena parte dos alunos iniciantes e concluintes quer ter seu próprio escritório de contabilidade e a maioria pretende prestar concurso público.

O trabalho de Peleias *et. al.* (2011), objetivou identificar e analisar as condições de ensino da disciplina Perícia Contábil em cursos de Ciências Contábeis na Região Metropolitana de São Paulo. Após realização da pesquisa, os estudos revelaram a evolução histórica no ensino de Perícia Contábil na legislação sobre o ensino da Contabilidade no Brasil. A análise documental dos planos de ensino, realizada por meio da análise de conteúdo, apontou que os cursos classificados pelo Enade possuem melhores condições de ensino, revelando maiores preocupações e cuidados com: estratificação dos grupos de conteúdos oferecidos, completude dos planos de ensino, variação nas estratégias de ensino, ênfase em determinados grupos de conteúdos e variedade nos critérios de avaliação.

De acordo com os estudos de Limongi *et. al.* (2012) foi verificado como se dá o ensino de Perícia Contábil nos Cursos de Ciências Contábeis das Universidades Federais Brasileiras. Os resultados mostraram que os principais tópicos abordados na disciplina são o laudo pericial, a legislação acerca da perícia e do perito, os procedimentos da realização da perícia, conceitos e áreas de abrangência da perícia contábil. Em quase todas as universidades analisadas a disciplina é obrigatória.

Niyama *et. al.* (2012) realizou um estudo que teve por objetivo identificar a percepção dos formandos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis de IES públicas e particulares do Distrito Federal e de Goiás quanto à formação acadêmica que receberam e à preparação profissional para ingresso no mercado de Perícia Contábil. A pesquisa apontou que o ensino de Contabilidade ainda peca ao não garantir que o estudante saia das salas de aula pronto para exercer a profissão de contador, e muito menos para áreas onde o nível de conhecimentos exigido para a confecção de bons trabalhos demanda dedicação específica, tanto do profissional quanto da Instituição de Ensino, como é o caso, dentre outras áreas, da área de contabilidade ligada a perícia Contábil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipologia da Pesquisa

3.1.1. Quanto aos objetivos

A presente pesquisa, no que diz respeito à classificação científica, quanto aos objetivos, caracterizou-se, como descritiva, pois se preocupou em observar fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles. Assim os fenômenos são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados (ANDRADE, 2002).

Após o registro, análise e interpretação, os dados coletados no questionário foram colocados em tabela. A descrição dos dados se dá com base na frequência absoluta e relativa para apuração estatística dos resultados.

3.1.2. Quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos, o estudo foi classificado como de levantamento, visto que se caracteriza pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados. (GIL, 1999)

Também foi caracterizada também como pesquisa bibliográfica, pois segundo Marconi e Lakatos (2005), este tipo de pesquisa abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, teses etc.

Posteriormente à revisão da literatura relacionada ao tema deste trabalho, foi elaborado um questionário para levantar as informações sobre a percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

3.1.3. Quanto à abordagem do problema

Quanto à abordagem do problema, classificou-se como quantitativa por ter, segundo Beuren (2009), a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando uma margem de segurança quanto às inferências feitas. Torna-se bastante comum a utilização da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento, numa tentativa de entender por meio de uma amostra o comportamento de uma população.

Essa abordagem foi adotada no trabalho devido à quantificação das informações coletadas e o tratamento por meio da técnica estatística de frequência – percentual.

3.1.4. Quanto ao método

Quanto ao método, a pesquisa foi indutiva, pois segundo Marconi e Lakatos (1991) indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

Assim, justifica-se a escolha desse método pelo fato de a pesquisa analisar um determinado número de formandos, escolhidos aleatoriamente e por acessibilidade, para se chegar a uma conclusão geral a respeito da percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

3.2. Universo e Amostra da Pesquisa

3.2.1. Universo da Pesquisa

Na concepção de Contandriopoulos *et. al.* (1994) a população ou universo é composto por elementos distintos que contêm certo número de características comuns. Esses elementos são as unidades de análise sobre as quais serão recolhidas as informações.

Desse modo, o universo da pesquisa foi constituído pelos alunos matriculados no curso de Ciências Contábeis no 8º e 9º período que corresponde a 56 estudantes concluintes dos anos de 2013 e 2014. Esses alunos cursaram o componente curricular “Perícia Contábil” no período anterior ao da aplicação do questionário.

3.2.2. Amostra da Pesquisa

Segundo Beuren (2009, p. 120) amostra é uma pequena parte da população ou do universo selecionada em conformidade às regras. De acordo com Marconi e Lakatos (2007, p.165), “a amostra é uma parcela conveniente selecionada do universo (população); é um subconjunto do universo”.

O método de amostragem utilizado foi o de natureza não probabilística, pois não são utilizadas as formas aleatórias de seleção, podendo esta ser feita de forma intencional, com o pesquisador se dirigindo a determinados elementos considerados típicos da população que deseja estudar. (DIEHL & TATIM, 2004, p.65)

A amostra foi composta pelos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES do estado da Paraíba, escolhidos por acessibilidade que estavam cursando o 8º ou o 9º período dos turnos diurno e noturno dos anos de 2013 e 2014, perfazendo assim um número de 34 alunos que corresponderam a aproximadamente 61% do universo.

Vale destacar, que os alunos matriculados nos períodos definidos na população amostral foram selecionados pelo fato de já terem cursado, em período anterior a estes, o componente curricular de “Perícia, Avaliação e Arbitragem”, além de outros componentes curriculares específicos da área, o que propicia ao acadêmico a vivência prática do ambiente de trabalho do contador. Para esta pesquisa, o fato do aluno já ter cursado boa parte do curso é importante, pois sua visão do mercado amplia-se e isso contribui com sua análise e percepção acerca do processo de desenvolvimento das competências necessárias para atender às demandas do mercado de trabalho na área de Perícia Contábil.

3.3. Coleta de Dados

Para a coleta de dados foi elaborado um questionário com 14 perguntas fechadas, aplicado aos concluintes do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior do estado da Paraíba.

Os dados foram coletados com ao auxílio do *software Google Docs*[®] que propiciou a visualização descritiva dos resultados obtidos e o período analisado compreende o mês de setembro de 2013 a setembro de 2014.

O desenvolvimento para a coleta de dados compreendeu:

- a) A delimitação do universo e aplicação do questionário dos concluintes escolhidos por acessibilidade;
- b) Análise e levantamento das respostas dos questionários

c) Tabulação, consolidação e análise dos resultados.

3.4. Tratamento dos Dados

Nessa fase da pesquisa, procedeu-se a leitura completa dos 34 questionários respondidos e foram elaboradas tabelas que identificaram a frequência das repostas. Assim foi realizada uma análise descritiva e quantitativa dos dados.

Os dados coletados foram tabulados e apresentados em forma de tabelas, por meio das ferramentas do programa Microsoft Office Word. A quantificação dos dados se deu por meio de técnicas estatísticas simples (percentual - frequência).

3.5. Limitações da Pesquisa

Quanto às limitações, este estudo, não teve como variáveis algumas questões que envolvem o gênero ou que avaliam o perfil sócio-econômico do respondente. Um dos respondentes não respondeu às questões 10 a 15 e outro não respondeu à questão 11, ficando um número de respondentes desse grupo amostral diferente em algumas tabelas. No tocante a amostra este trabalho buscou contemplar o maior número de elementos possíveis, não sendo determinado *a priori* o seu tamanho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Análise Exploratória e Descritiva dos Dados

Os resultados são apresentados, com base nos dados coletados e analisados nos anos de 2013 e 2014, junto aos concluintes do curso de Ciências Contábeis de uma Instituição de Ensino Superior do Nordeste do Brasil.

Assim, a descrição dos dados se dá com base nas frequências absoluta e relativa, de modo que a análise dos dados resultantes das observações efetuadas durante o período destinado à coleta envolveu a utilização do programa *Google Docs*[®] que propiciou a apuração estatística dos resultados alcançados.

A Tabela 1 evidencia os resultados obtidos junto aos respondentes quanto à área da contabilidade com a qual mais se identifica e pretende atuar.

Tabela 1: Área da Contabilidade com a qual se identifica e pretende atuar

| | CONCLUINTEs | |
|---------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Auditoria | 3 | 9% |
| Agronegócio | 0 | 0% |
| Consultoria | 6 | 18% |
| Controladoria | 2 | 6% |
| Docência | 2 | 6% |
| Gerencial | 11 | 32% |
| Perícia | 3 | 9% |
| Pesquisa | 0 | 0% |
| Pública | 7 | 20% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Observa-se de acordo com os dados apresentados na tabela 1, que 32% dos concluintes se identificam com a área gerencial, 20% com a pública, 18% pretendem atuar na área de consultoria, 9% na área de Auditoria e o mesmo percentual se repete na área de Perícia, 6% visa atuar na área de controladoria e a mesma quantidade quer seguir carreira na docência. Quantos as áreas do Agronegócio e Pesquisa não foram apontadas entre os respondentes.

Os dados observados na Tabela 2 demonstram em relação à proposição que identifica os respondentes quanto às opções de (A) exercer atividade remunerada na área de

contabilidade, (B) exercer atividade remunerada, mas não na área de contabilidade e (C) não exercer atividade remunerada.

Tabela 2: Atividade remunerada

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|---|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Exerce na área de contabilidade | 9 | 26% |
| Exerce mas não na área de contabilidade | 16 | 48% |
| Não exerce atividade remunerada | 9 | 26% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Foi possível visualizar na tabela 2, que 48% dos respondentes exercem atividade remunerada, mas não na área de contabilidade, 26% dos concluintes exercem atividade remunerada na área de contabilidade e o mesmo percentual não exercem atividade remunerada.

Os dados apontam o posicionamento dos concluintes como elemento participativo no mercado econômico, porém fora da área de formação acadêmica, o que indica que a maioria não trabalha na área de contabilidade por opção ou por falta de oportunidade.

De acordo com a Tabela 3 foi possível evidenciar a expectativa dos respondentes quanto à formação acadêmica no curso de Ciências Contábeis e se esta atendeu às suas perspectivas.

Tabela 3: Expectativa dos respondentes quanto à formação acadêmica no curso de Ciências Contábeis

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|------------------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Foram atendidas | 11 | 32 % |
| Não foram atendidas | 0 | 0% |
| Foram parcialmente atendidas | 23 | 68% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Os dados apresentados na tabela 3 demonstraram que 68% dos concluintes afirmaram que as expectativas quanto à formação acadêmica foram atendidas parcialmente e 32% afirmaram que foram atendidas.

É possível destacar que a maioria dos concluintes afirmou que estão parcialmente satisfeitos com a formação acadêmica recebida, o que demonstra que ainda existe uma lacuna

a ser preenchida pela IES, pois os discentes estão concluindo o curso sem estarem plenamente satisfeitos com o ensino que lhes foi oferecido e assim provocando um distanciamento entre respondente e o seu campo de atuação profissional.

A tabela 4 evidencia a percepção dos respondentes ao longo do curso de Ciências Contábeis quanto a preparação para o mercado de trabalho.

Tabela 4: Percepção do respondente sobre ter sido preparado para o mercado de trabalho ao longo do curso

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|--------------------------|--------------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 4 | 12% |
| Não | 10 | 29% |
| Parcialmente | 20 | 59% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Observou-se segundo os dados apresentados na tabela 4, que 59% dos concluintes acreditam estarem parcialmente preparados para atuar no mercado de trabalho, 29% não estão preparados e apenas 12% se consideram preparados para atuar no mercado de trabalho.

Vale salientar que os dados apresentados acima complementam as informações da Tabela 3, onde a maior parte dos concluintes afirmaram que suas expectativas quanto à formação acadêmica foram atendidas parcialmente e conseqüentemente não estão aptos em sua maioria para atuar no mercado de trabalho. Destaca-se ainda, que a amostra foi composta por alunos matriculados no último período do curso, ou seja, estes já deveriam considerar-se aptos para ingressar no mercado de trabalho com segurança.

Observa-se, na Tabela 5, os dados com relação a influência da formação acadêmica no interesse do discente em exercer a atividade de perito.

Tabela 5: Influência da formação acadêmica no interesse do discente em exercer a atividade de perito

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|--|--------------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| A formação acadêmica contribuiu | 12 | 35% |
| A formação acadêmica não contribuiu | 6 | 18% |
| A formação acadêmica contribuiu parcialmente | 16 | 47% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Na análise da tabela 5, percebeu-se que 47% dos discentes acreditam que a formação acadêmica que receberam contribuiu parcialmente para despertar o seu interesse em exercer a atividade de Perícia Contábil, 35% consideram que contribuiu e 18% afirmaram que não contribuiu, indicando que a IES está evoluindo na realização de atividades interdisciplinares que possibilitem de forma contínua um maior aprendizado suficientemente sólido.

A Tabela 6 apresenta os resultados sobre a percepção dos respondentes quanto ao seu nível de satisfação em relação às noções de Perícia Contábil que recebeu durante o curso de Ciências Contábeis.

Tabela 6: Satisfação em relação às noções de Perícia Contábil recebidas na graduação

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|-------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 24 | 71% |
| Não | 0 | 0% |
| Parcialmente | 10 | 29% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

De acordo com dados apresentados na tabela 6, identificou-se que 71% dos concluintes estão terminando a graduação satisfeitos com as noções de Perícia Contábil que receberam ao longo do curso e 29% responderam que ficaram parcialmente satisfeitos.

Vale destacar que segundo os dados apresentados na tabela acima, que os concluintes apresentaram um bom grau de aceitação sobre as noções recebidas ao longo do curso. Sendo assim, possível verificar que a instituição está promovendo uma considerável adequação ao bom desempenho e condução deste componente curricular.

Com relação a realização de atividade prática durante o curso do componente curricular “Perícia Contábil”, os dados alcançados são evidenciados na Tabela 7.

Tabela 7: Realização de atividade prática durante o curso do componente curricular “Perícia Contábil”

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|-------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 24 | 71% |
| Não | 2 | 6% |
| Parcialmente | 8 | 23% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Foi possível identificar segundo os dados da tabela 7, que 71% responderam que o professor realizou atividade prática durante o curso do componente curricular “Perícia Contábil”, 23% informaram que a atividade foi parcialmente desenvolvida e 6% apenas indicaram que não presenciou nenhuma atividade prática durante o curso.

Verifica-se nos dados obtidos, que a IES pesquisada, por intermédio do docente responsável pelo componente curricular “Perícia Contábil”, recebe dos concluintes um grau considerável de satisfação. Tal fato deve estar relacionado às diferentes formas de avaliação didática, não apenas relacionados à parte teórica, mas também propondo a participação dos discentes em diferentes grupos de experiência e estudos de caso propostos em sala de aula.

A Tabela 8 mostra as frequências obtidas para a proposição sobre o curso de Ciências Contábeis haver incentivado na formação acadêmica do respondente para a sua atuação na área de Perícia Contábil.

Tabela 8: Incentivo acadêmico para a área de Perícia Contábil

| Opção de resposta | CONCLUINTE | |
|-------------------|------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 6 | 18% |
| Não | 17 | 50% |
| Parcialmente | 11 | 32% |
| Total | 34 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Os resultados apontaram de acordo com a tabela 8, que 50% dos discentes afirmaram que não houve incentivo acadêmico para atuar na área de Perícia Contábil, 32% mencionaram que foram parcialmente incentivados e 18% marcaram que foram incentivados durante a graduação.

Infere-se que os dados apresentados na tabela acima conflitam com os dados da Tabela 7, uma vez que os mesmos desenvolveram atividades práticas, além das teóricas, durante o curso, e mesmo assim, os concluintes avaliaram em sua maioria que o curso não realizou algum tipo de incentivo para atuar na área de Perícia Contábil ao longo da formação acadêmica do respondente.

Quando indagados aos respondentes sobre o seu interesse em se especializar na área de Perícia Contábil, a Tabela 9 apresenta as frequências obtidas para esta proposição.

Tabela 9: Interesse do respondente em se especializar em Perícia Contábil

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|-------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 11 | 33% |
| Não | 20 | 61% |
| Parcialmente | 2 | 6% |
| Total | 33 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Nos dados apresentados da tabela 9, foi possível visualizar que 61% dos concluintes não possuem interesse em se especializar na área de Perícia Contábil, 33% possui interesse e apenas 6% afirmaram terem parcialmente interesse em se aprofundar nessa área.

A análise chama atenção para o fato que grande parte dos discentes não têm interesse em se aprofundar na área de Perícia Contábil, bem como torna-se especialista nesta área. Grande parte dos alunos ficaram satisfeitos com as noções que receberam durante a graduação, porém é perceptível que mesmo assim, eles não possuem interesse em se especializar na área de Perícia Contábil.

Verificam-se na Tabela 10 os resultados alcançados para a proposição referente ao respondente haver tido algum contato com a atividade de Perícia Contábil.

Tabela 10: Contato com a atividade de Perícia Contábil

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|-------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 4 | 12% |
| Não | 21 | 66% |
| Parcialmente | 7 | 22% |
| Total | 32 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

De acordo com os concluintes da IES pesquisada, 66% não teve contato com a atividade de Perícia Contábil, 22% teve um contato parcial e 12% teve sim contato com a atividade de Perícia.

Vale enfatizar que segundo os dados apresentado na tabela acima com relação ao contato com a atividade de perícia contábil contradiz os resultados da tabela 7, onde 71% dos respondentes afirmaram que o professor realizou atividade prática durante o curso do componente curricular. Destaca-se ainda, que os mesmos atribuíram um grau considerável de satisfação relacionado às diferentes formas de avaliação didática, não apenas relacionados à

parte teórica, mas também propondo a participação dos discentes em diferentes grupos de experiência e estudos de caso propostos em sala de aula.

Na Tabela 11 evidenciam-se as frequências sobre a visão do respondente quanto à abrangência e perspectiva de remuneração salarial do mercado de trabalho para a profissão de Perito Contador.

Tabela 11: Percepção do respondente sobre a remuneração salarial para a profissão de Perito Contador

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|--------------------------|--------------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 16 | 48% |
| Não | 0 | 0% |
| Parcialmente | 17 | 52% |
| Total | 33 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Dentre os respondentes, a tabela 11 demonstrou que 52% afirmaram que o mercado de trabalho da Perícia Contábil é parcialmente amplo e atende em parte às suas expectativas salariais e 48% demonstram uma percepção positiva sobre a remuneração salarial na atuação de perito contador.

Observa-se que para concluintes, o mercado de trabalho oferece oportunidades consistentes de remuneração salarial significativa, isto revela o despertar da visão do respondente ao perceber a abrangência e relevância das diversas áreas de atuação do profissional contador.

Os resultados apresentados na Tabela 12 tratam sobre o conhecimento dos respondentes a respeito dos procedimentos de planejamento e execução dos trabalhos do Perito Contador.

Tabela 12: Conhecimento do respondente sobre os procedimentos de planejamento e execução dos trabalhos do Perito Contador

| Opção de resposta | CONCLUINTES | |
|--------------------------|--------------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 11 | 33% |
| Não | 2 | 6% |
| Parcialmente | 20 | 61% |
| Total | 33 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Diante do exposto na tabela 12, percebe-se que 61% dos respondentes têm conhecimento parcial sobre os procedimentos de planejamento e execução dos trabalhos do Perito Contador, 33% têm conhecimento sobre esses procedimentos e apenas 6% não possuem conhecimento.

Vale salientar com relação aos percentuais apresentados na tabela acima, onde percebe-se mais uma vez que os dados contradizem os dados anteriormente demonstrados (tabela 6 e 7), onde identificou-se em ambas as tabelas que 71% dos concluintes estão satisfeitos com as noções de Perícia Contábil que receberam ao longo do curso e quanto a realização de atividades práticas durante o curso do componente curricular “Perícia Contábil”.

A Tabela 13 mostra as frequências referentes à avaliação do respondente a respeito dos seus conhecimentos sobre Contabilidade serem suficientes para auxiliar o Juiz ou as partes em um processo judicial.

Tabela 13: Percepção do respondente sobre ter conhecimento suficiente de Contabilidade para auxiliar o Juiz ou as partes em processo judicial

| Opção de resposta | CONCLUINTE | |
|-------------------|------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 2 | 6% |
| Não | 21 | 64% |
| Parcialmente | 10 | 30% |
| Total | 33 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013e 2014.

Segundo a tabela 13, demonstrou-se que 64% dos respondentes consideram que não têm conhecimento suficiente de Contabilidade para auxiliar o Juiz ou as partes em um processo judicial, 30% acham que parcialmente têm conhecimento suficiente e apenas 6% acreditam que têm conhecimento.

Os resultados obtidos corroboram para a aceitação de que a formação acadêmica dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, da IES pesquisada, efetivamente tem apresentado, de acordo com a percepção dos discentes, números altos de insatisfação.

Observa-se na Tabela 14 os resultados da proposição sobre o respondente se julgar conhecer o conteúdo da NBC TP 01 – Perícia Contábil.

Tabela 14: Conhecimento do respondente a respeito da NBC TP - 01

| Opção de resposta | CONCLUINTEs | |
|-------------------|-------------|-------------|
| | Frequência | Percentual |
| Sim | 9 | 27% |
| Não | 4 | 12% |
| Parcialmente | 20 | 61% |
| Total | 33 | 100% |

Fonte: Dados da pesquisa, 2013 e 2014.

Constatou-se que 61% dos respondentes têm conhecimento parcialmente sobre a NBC TP-01, 27% afirmaram terem conhecimento sobre esta norma e apenas 12% afirmaram que não têm conhecimento, ou seja, há um desconhecimento por parte da amostra pesquisada no que concerne o mínimo de conhecimento possível da legislação em vigor, que regulamenta a atividade e execução da Perícia Contábil.

Neste contexto, evidencia-se a falta de interesse dos estudantes, onde esta Norma estabelece regras e procedimentos técnico-científicos a serem observados pelo perito, quando da elaboração de perícia contábil, no âmbito judicial, extrajudicial, inclusive arbitral, mediante o esclarecimento dos aspectos e dos fatos do litígio por meio de exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, avaliação, ou certificação (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.243/09 – NBC TP 01).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio de se inserir no mercado de trabalho é o grande dilema encontrado pelos alunos iniciantes e principalmente pelos concluintes, pois, sabe-se que ao concluírem a faculdade o objetivo principal é seguir uma carreira promissora, a fim de que se faça valer a pena todo o esforço feito durante os anos de estudo.

Como forma de aperfeiçoamento do processo de formação acadêmica, bem como analisar quais os anseios dos discentes, este estudo buscou identificar a percepção dos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES no que diz respeito à formação acadêmica e preparação profissional que receberam para atuar no mercado de trabalho da Perícia Contábil.

O objetivo do trabalho foi atendido, pois verificou-se que, a partir das respostas do questionário, que a maior parte dos concluintes afirmou que suas expectativas quanto à formação acadêmica foram atendidas parcialmente e conseqüentemente não estão aptos em sua maioria para atuar no mercado de trabalho. Além disso, percebeu-se ainda que a percepção dos respondentes não está relacionada à deficiência na didática dos professores, pois foi possível identificar que 71% dos concluintes estão satisfeitos com os conhecimentos teóricos e práticos obtidos por meio do componente curricular “Perícia Contábil”.

Foi possível visualizar também que 61% dos concluintes não possuem interesse em se especializar na área de Perícia Contábil, mesmo ficando satisfeitos com as noções que receberam durante a graduação, porém é perceptível que mesmo assim, eles não possuem interesse em se especializar nessa área, lembrando que eles possuem outras áreas da contabilidade que preferem atuar.

Após análise, detalhamento e discussão dos resultados alcançados, percebeu-se que os concluintes do curso de Ciências Contábeis da IES pesquisada, em algumas questões demonstraram que estão satisfeitos com a formação acadêmica que receberam durante a graduação e em outros pontos ratificam que não têm conhecimento sobre técnicas e normas contábeis e de perícia.

Infere-se, portanto, que isto se dá por diversas e diferentes experiências que tiveram ao longo do curso de graduação em Ciências Contábeis. Dessa forma, nota-se que alguns critérios do ensino-aprendizagem estão em declínio visto que a opinião da amostra aponta para dificuldades em atuar nesta área da Contabilidade, algumas deficiências na formação acadêmica e limitações que impedem o avanço do conhecimento, seja por desmotivação ou falta de incentivo na capacitação técnico e profissional do respondente.

Percebeu-se ainda que a formação em Ciências Contábeis da IES pesquisada deve primar pela otimização e aproveitamento das atividades em sala de aula, de modo que a relação teoria e prática possam consolidar o aprendizado e assim influenciar no sucesso profissional e uma formação qualificada.

Embora os discentes tenham plena consciência de suas responsabilidades, da importância da profissão para o desenvolvimento da sociedade como um todo e da influência que a Contabilidade exerce nas organizações, vale destacar que existe ainda o receio sobre qual caminho trilhar após o término do curso. Por esse motivo, o empenho durante e depois da graduação deve ser contínuo, o profissional precisa conhecer, entender e acima de tudo resolver questões que exigem conhecimento do universo contábil.

Mediante os desafios encontrados durante a formação acadêmica desses concluintes da IES pesquisada, o curso de Ciências Contábeis formaliza o elo entre o indivíduo e a sociedade. Neste sentido, sabe-se que ao terminarem a graduação o objetivo principal é seguir uma carreira promissora, mas para tanto se faz necessário esforço, dedicação, interesse e a participação dos discentes como sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem.

Sabe-se que a área de Perícia Contábil potencialmente oferece oportunidades de trabalho e que vem ganhando espaço no mercado. É de suma importância que os discentes possam estar preparados para a prática e exercício da profissão, assim como encontrarem meios ainda na graduação de fortalecerem esta percepção.

Portanto, este estudo contribui com uma análise da percepção dos concluintes do curso de Ciências Contábeis de uma IES da Paraíba, para o universo da contabilidade, no sentido de se buscar mudanças na formação acadêmica destes discentes e partindo do pressuposto de que estes são neutros no processo de escolha de componentes curriculares, infere-se, portanto que o componente curricular “Perícia Contábil” não representa área de interesse para a maior parte dos respondentes.

Recomenda-se para trabalhos futuros a reavaliação deste estudo em outras áreas do conhecimento acadêmico, pesquisa em outras IES que ministram “Perícia Contábil” como componente curricular não obrigatório, e examinar com outros grupos populacionais amostrais as expectativas antes e depois de cursarem tal componente, para outros períodos do semestre.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, V. L. P. *Perícia Contábil*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ANDRADE, M. M. de. *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas*. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ARAÚJO, M. G. A. de. *Um estudo sobre os motivos de satisfação e insatisfação dos alunos do curso de ciências contábeis da Universidade Federal do Ceará*. 2002. 64p. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BEUREN, I. M. *Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. *Resolução n. 1244, de 10 de dezembro de 2009*, Aprova a NBC PP 01 – Perito Contábil. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001244>. Acesso em: 29 Set 2014.

CABRAL, A. F. *Manual da Prova Pericial*. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

CONTANDRIOPOULOS, André-Pierre et. al. *Saber preparar uma pesquisa: definição, estrutura e financiamento*. São Paulo: Hucitec: Abrasco, 1994.

DIEHL, A.A.; TATIM, D.C. *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

FILHO, R. P. A. *Da perícia ao perito*. Niterói, RJ: Impetus, 2008.

GIL, A. C.. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, A. A. B. ; CAMPOS, E. S. ; NEVES JÚNIOR, Idalberto José das. ; AGUIAR, I. C. ; NIYAMA, J. K. . *Percepção de Formandos em Ciências Contábeis Sobre sua Preparação Para Ingresso no Mercado de Trabalho na área de Perícia Contábil*. In: III Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2012, 2012, Rio de Janeiro - RJ. II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2012, 2012.

HENRIQUE, M.R. *Análise das condições de ensino de perícia contábil em cursos de ciências contábeis na grande São Paulo*. 2008. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis. FECAP - Fundação Álvares Penteado.

HOOG, W.A.Z. *Prova Pericial Contábil: aspectos práticos & fundamentais*. 4ed., Curitiba: Juruá, 2005.

LEAL, E. A.; SOARES, M. A. & SOUSA, E. G. *Perspectivas dos Formandos do Curso de Ciências Contábeis e as Exigências do Mercado de Trabalho*. Revista Contemporânea de Contabilidade, Florianópolis, ano 5, v. 1, n. 10, p. 147-159, jul./dez. 2008.

LEITE FILHO, G.A. *Atitudes e Opiniões dos Alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis Quanto a Cursar Pós-Graduação: Um Estudo numa Universidade Pública*. In: Encontro da ANPAD, 28, 2004, Curitiba. Anais. 28º Encontro da ANPAD. Curitiba, 2004.

MALHOTRA, Naresh K. *Pesquisa de Marketing: Uma Orientação Aplicada*, 3. ed. Porto Alegre : Bookman, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. "Metodologia Científica", Editora Atlas S.A., São Paulo SP. 1991.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, José Carlos. *O Ensino da Contabilidade*. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THÉOPHILO, Carlos Renato. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2009.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; FELIX, Catyucia Andrade. *Proposição de Núcleo de Práticas de Perícia Contábil na Universidade Católica de Brasília – UCB, a partir das experiências em cursos de Direito*. Revista del Instituto Internacional de Costos, nº 5, julho/diciembre 2009.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; MELO, Waldiney Marinho de. *Perito contábil judicial: um estudo exploratório sobre a inserção do perito contador no mercado de trabalho*. Revista Brasileira de Contabilidade - Ano XXXIX número 185 - setembro/outubro 2010.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; MOREIRA, Simone Alves. *Estágio de Perícia Contábil e Arbitragem na Própria Instituição: estudo sobre as práticas de estágio a partir da avaliação de reação de discentes do Curso de Ciências Contábeis da UCB*. In: Congresso Controladoria e Contabilidade, 11., 2011, São Paulo. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: www.congressousp.fipecafi.org/artigos112011/424.pdf. Acesso em: 22 Ago. 2013.

NEVES JÚNIOR, Idalberto José das; SILVA, Silvana Alves da; *Proposições ao ensino de Perícia Contábil no Distrito Federal*. In: Congresso Controladoria e Contabilidade, 4., 2007, São Paulo. São Paulo: USP, 2007. Disponível em: <http://www.congressoeac.locaweb.com.br/artigos72007/53.pdf>. Acesso em: 21 Ago. 2013.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. *Perícia contábil*. 4 ed. São Paulo: Atlas 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry; colaboradores José Augusto de Souza Peres *et al*. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1999.

SÁ, A. L. de. *Perícia Contábil*. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, A. L. de. *Perícia Contábil*. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, José Luiz dos; SCHIMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura. *Fundamentos de Perícia Contábil*. São Paulo: Atlas, 2006. (Coleção resumos de contabilidade; v. 18)

SOUZA, Edmilson Patrocínio. *O perito, a perícia contábil e as disposições do código de processo civil*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília: ano XXXII, n.140, p. 91, mar/abr. 2003.

SOUZA, Paulo Cesar Ferreira. *A perícia contábil é uma profissão?* Disponível em: <<http://www.apjep.org.br/fotos/A%20Per%C3%ADcia%20Cont%C3%A1bil%20%C3%A9%20profiss%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 29 Ago. 2013

VASCONCELOS, Y. L. *A atitude científica como necessidade profissional e o emprego das práticas de campo no ambiente acadêmico*. Revista Brasileira de Contabilidade, 2002.

ZANNA, Remo Dalla. *Prática de Perícia Contábil*. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

APÊNDICE

MERCADO DE TRABALHO DA PERÍCIA CONTÁBIL: PERCEPÇÃO DOS CONCLUINTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA IES DA PARAÍBA.

A perícia contábil é uma das atividades exercidas pelo contador da mais alta relevância e que exige uma alta gama de conhecimentos. No entanto, há muitos obstáculos a serem superados pela classe contábil para a execução dessa atividade. O principal obstáculo é a ausência de profissionais que desejem ingressar no mercado da Perícia Contábil. Portanto, este trabalho tem a finalidade de responder ao seguinte questionamento: qual a percepção dos concluintes no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis de uma IES pública no que diz respeito à formação acadêmica e preparação profissional que receberam para atuar na área de Perícia Contábil?

Questionário

1- Qual a área da Contabilidade com a qual você mais se identifica e pretende atuar?

- | | | |
|--|--------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Auditoria | <input type="checkbox"/> Pública | <input type="checkbox"/> Docência |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa | <input type="checkbox"/> Agronegócio | <input type="checkbox"/> Perícia |
| <input type="checkbox"/> Controladoria | <input type="checkbox"/> Consultoria | <input type="checkbox"/> Gerencial |

2- Você exerce alguma atividade remunerada?

- Sim, na área de Contabilidade
 Sim, mas não é na área de Contabilidade
 Não exerce atividade remunerada

3- Na sua opinião, a formação acadêmica que recebeu no curso de Ciências Contábeis atendeu às suas expectativas?

- Sim Parcialmente Não

4- Você acredita que a formação acadêmica que recebeu ao longo do curso de Ciências Contábeis o deixou preparado para o mercado de trabalho?

- Sim Parcialmente Não

5- Você acredita que a formação acadêmica que recebeu durante o componente curricular “Perícia Contábil” contribuiu para seu interesse em ingressar na atividade de perito?

Sim Parcialmente Não

6- Você ficou satisfeito com as noções de Perícia Contábil que recebeu durante o curso de Ciências Contábeis?

Sim Parcialmente Não

7- Durante o curso do componente curricular Perícia Contábil, o professor promoveu algum tipo de abordagem prática da atividade do perito?

Sim Parcialmente Não

8- Houve algum incentivo acadêmico para a área de Perícia Contábil durante o curso de Ciências Contábeis?

Sim Parcialmente Não

9- Você tem interesse em se especializar na área de Perícia Contábil?

Sim Parcialmente Não

10- Você já teve contato com a atividade de Perícia Contábil?

Sim Parcialmente Não

11- Na sua opinião, o mercado de trabalho de Perícia Contábil é amplo e atende às expectativas salariais?

Sim Parcialmente Não

12- Você tem conhecimentos sobre os procedimentos de planejamento e execução dos trabalhos do Perito Contador?

Sim Parcialmente Não

13- Você acredita que os seus conhecimentos sobre Contabilidade são suficientes para auxiliar um juiz ou as partes em um processo judicial ?

Sim Parcialmente Não

14- Você conhece a NBC TP 01 – Perícia Contábil?

Sim Parcialmente Não